

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

FATO RELEVANTE

Incorporação da Cromossomo Participações II S.A.

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“**ICVM 358**”), conforme alterada, e na Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015 (“**ICVM 565**”), a **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. (“DASA”)**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, n.º 434, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.486.650/0001-83, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de novembro de 2017 e 5 de dezembro de 2017, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concluída, nesta data, a incorporação, pela DASA, de sua acionista controladora - Cromossomo Participação II S.A. (“**Cromo II**” e “**Incorporação**”, respectivamente).

A Incorporação foi aprovada pelos (i) debenturistas da Companhia da (i.1) sétima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e (i.2) oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em assembleias gerais realizadas nesta data; e (iii) pelos titulares das notas promissórias comerciais da quarta emissão pública, em série única, da Companhia, em assembleia geral realizada nesta data.

A Incorporação, assim como o Protocolo e Justificação de Incorporação e o Laudo de Avaliação, foram aprovados, ainda, pelas assembleias gerais de acionistas da DASA e da Cromo II, nesta data, a partir da qual passou a produzir efeitos. Em decorrência da Incorporação:

- (i) a DASA incorporou a totalidade do patrimônio líquido da Cromo II, que teve seu valor determinado com base no critério contábil, e passou a suceder a Cromo II em todos os seus direitos e obrigações, com efeitos a partir desta data;
- (ii) a Cromo II foi extinta e, como consequência, as ações representativas do capital social da Cromo II foram canceladas e extintas, sendo que o capital social da DASA permaneceu inalterado após a Incorporação; e
- (iii) as ações de emissão da DASA detidas pela Cromo II foram transferidas para os atuais acionistas da Cromo II.

Barueri, 20 de dezembro de 2017

Carlos de Barros Jorge Neto

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores